



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3247**

**Ji-Paraná (RO), 27 de março de 2020**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 05
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 12

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-852/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para limpeza de fossa séptica

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 019/PGM/PMJP/2018, celebrado entre o Município e a empresa BRAGA E FIM LTDA - ME, que tem como objeto a limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Instada a se manifestar sobre o pleito, a Procuradoria Geral do Município juntou às fls. 25/27, o Parecer Jurídico n. 199/PGM/PMJP/2020, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido, desde que atendida à recomendação exposta no Parecer supramencionado.

A SEMUSA junta aos autos manifestação informando o cumprimento das recomendações feitas pela PGM.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, autorizo na forma da Lei a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 019/PGM/PMJP/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, mantendo as demais cláusulas pactuadas.

Com relação ao pedido de alteração de valor ao contrato, indefiro tal solicitação, com base no Parecer Jurídico supramencionado.

Ressalto que a eficácia desta decisão fica condicionada ao cumprimento por parte da SEMUSA, da recomendação mencionada pela PGM.

**À PGM para adoção das medidas que o caso requer.**

Ji-Paraná, 09 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-13726/2017

INTERESSADO: SEMAS  
ASSUNTO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação de piscina no Centro de Convivência dos Idosos

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato n. 009/PGM/PMJP/2018, celebrado entre o Município e ROGER WHALTTTER ANDRADE DE OLIVEIRA, que tem como objeto os serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação de piscina no Centro de Convivência do Idoso - CCI, visando atender as necessidades da SEMAS.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer Jurídico n. 177/PGM/PMJP/2020 (fls. 755/759), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, autorizo na forma da Lei a prorrogação de prazo ao Contrato objeto dos autos, a contar do dia 26/02/2020, bem como o reajuste pelo índice oficial passando o valor mensal ser de R\$ 1.253,55 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo apresentado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade às fls. 764.

Convalido neste ato os atos praticados desde o vencimento do instrumento contratual, visto que os serviços continuaram a serem prestados de forma contínua.

Ji-Paraná, 9 de março 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-7402/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 005/PGM/PMJP/2020, celebrado entre o Município e a empresa EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar.

Instada a se manifestar sobre o pleito, a Procuradoria Geral do Município juntou às fls. 290/291, o Parecer Jurídico n. 220/PGM/PMJP/2020, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido, desde que atendida à recomendação exposta no Parecer supramencionado.

A SEMPLAN manifestou-se às fls. 292, justificando-se e pugnando ao final pelo deferimento da prorrogação requerida.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, autorizo na forma da Lei a prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 005/PGM/PMJP/2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, mantendo as demais cláusulas pactuadas.

Ressalto que a eficácia desta decisão fica condicionada ao cumprimento por parte da SEMPLAN, da recomendação mencionada pela PGM.

**À PGM para conhecimento e adoção das medidas que o caso requer.**

Ji-Paraná, 10 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 22-26/2020

INTERESSADO: AGERJI  
ASSUNTO: Delegação de prestação dos serviços locais de abastecimento de água potável

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato de delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável pelo Município à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, visando atender as necessidades da AGERJI.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município, se manifestou às fls. 145/148, através do Parecer Jurídico n. 278/PGM/PMJP/2020, concluindo que o pedido comporta deferimento.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, autorizo na forma da Lei a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato objeto dos autos, por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, mantendo as demais cláusulas pactuadas.

**À PGM para elaboração do competente termo.**

Ji-Paraná, 12 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-2604/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para execução do projeto hidrossanitário, construções de tanques sépticos no CMEI Nelson Dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/29.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar

o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (fls. 143), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-1040/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/21.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (fls. 65), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-2122/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (portas para divisórias)

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de material de consumo (portas para divisória), para a clínica cirúrgica, centro cirúrgico, corredor central, sala de espera do pronto atendimento e pronto socorro, conforme especificado pela SEMUSA às fls. 04/08.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS E COMPRAS (fls. 29), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO 1-2609/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para instalação de protetores de quinas no CMEI Moisés Umbelino Gomes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/29.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras,

disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (fls. 84), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-9775/2019**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Sistema de Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da eventual e futura aquisição de materiais elétricos, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da SEMOSP, conforme especificado às fls. 04/06.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls. 119), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-2610/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada em serviços de instalação de novo reservatório de água do CMEI Pedro Gonçalves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/29.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classi-

ficar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (fls. 101), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-13743/2019**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
ASSUNTO: Aquisição de material permanente e serviço

**Trata-se de procedimento autuado pela SEMEIA, objetivando a aquisição de material permanente (câmera de segurança) e serviço de instalação, para suprir as necessidades da referida secretaria.**

**Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação juntou aos autos às fls. 51, o Termo de Dispensa n. 012/CPL/PMJP/2020, contendo o resultado do procedimento.**

**Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 242/PGM/PMJP/2020 (fls. 53/54), concluindo que o feito se encontra apto para homologação.**

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria Geral do Município supramencionada, HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 012/CPL/PMJP/2020, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa IMPERIAL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME, que se sagrou vencedora da solicitação de materiais/serviços 002381/19, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

À SEMFAZ para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO N° 1-13046/2019**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Construção de Unidade Básica de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes na Ata de Sessão da Concorrência Pública n. 006/PMJP/RO/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Unidade Básica de Saúde – Residencial Orleans I, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93, adotando como fundamento para o ato, o Parecer Jurídico n. 235/PGM/PMJP/2020 (fls. 2765/2768).

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 835.307,27 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte e sete centavos).

Diante disso encaminhamos o presente processo à SEMFAZ para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 5-10300/2019**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária  
ASSUNTO: Chamamento Público

Trata-se de Chamamento Público, deflagrado pela SEMAGRI, visando a celebração de Acordo de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014, tendo como objetivo a destinação de tratores e assessórios.

Após os tramites legais, a Procuradoria manifestou-se às fls. 1149, recomendando a anulação de todo procedimento do Chamamento Público n. 01/2019, com fundamento nos preceitos dispostos no art. 73, da Lei Federal n. 9.504/97 que estabelece normas para as eleições.

Assim, DECIDO: Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município e no princípio da autotutela, ANULAR o Chamamento Público n. 01/2019.

À SEMAGRI para conhecimento e repetição do ato, em momento oportuno e atentando a legislação eleitoral.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSOS: 2606 / 2364 / 2365 / 2357 / 2360 / 2361-2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para execução de projeto e combate a incêndio e pânico no CMEI Marcelino Calegário e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado nos autos.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (fls. 102), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-2366/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Recuperação do muro, divisão dos banheiros, construção de playground e uma casa de bonecas no C.M.E.I. Zilda Arns.

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de recuperação do muro, divisão dos banheiros, construção de playground e uma casa de bonecas no C.M.E.I. Zilda Arns, conforme especificado no Projeto Básico às fls. 04/30.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devi-



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

damente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (fls. 165), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-4053/2019**

INTERESSADO: SEMOSP/SEMPLAN

ASSUNTO: Execução de pavimentação em blocos sextavados de ruas e vias urbanas

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 033/PGM/PMJP/2019, celebrado entre o Município e a empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, que tem como objeto a execução de pavimentação em blocos sextavados de ruas e vias urbanas.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 202/PGM/PMJP/2020 (fls. 701/703), concluindo que o feito comporta deferimento, desde que a SEMPLAN atenda as recomendações contidas no parecer.

A SEMPLAN juntou aos autos (fls. 704/707), documentos e manifestação informando o cumprimento das recomendações feitas pela PGM.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, autorizo na forma da Lei a prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 033/PGM/PMJP/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do seu vencimento, mantendo as demais cláusulas pactuadas.

Ressalto que a eficácia desta decisão fica condicionada ao cumprimento por parte da SEMPLAN, da recomendação mencionada pela PGM.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 5-1374/20**

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Termo de Fomento - APAE

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a formalização de Termo de Fomento para repasse financeiro – SUS, para manutenção dos atendimentos na área de saúde, realizados pelo Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura/APAE, para o ano de 2020, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município se manifestou às fls. 196/198, concluindo que o feito comporta deferimento, desde que atendidas as recomendações elencadas na manifestação supramencionada.

Encaminhado o feito a Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento das recomendações, a mesma, manifestou-se às fls. 201/209, informando o cumprimento das recomendações feitas pela PGM.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, autorizo na forma da Lei a celebração do Termo de Fomento requerido pela parte interessada.

Ressalto que a eficácia desta decisão fica condicionada ao cumprimento por parte da SEMUSA, das recomendações feitas pela PGM.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-2072/20**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de bolas

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da futura e eventual aquisição de materiais de consumo (bolas), através do sistema de Registro de Preços, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras,

disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-2076/20**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação instituição (agente de integração de estágios), especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em instituição de Ensino Superior, profissionalizante ou congêneres de Ensino Médio para exercer atividades nos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas de cada unidade.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-1821/20**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada em serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas e limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-2608/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada em serviços de adequação de muro do CMEI Marcelino Calegário, de acordo com Termo de Referência de fls. 04/29.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devi-

damente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (fls. 94), nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 25 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO 1-3200/2020**

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa emergencial para coleta e transporte de resíduos sólidos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL classificou o enquadramento do procedimento em DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, nos termos da legislação aplicável a espécie.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 25 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO Nº 5-13228/2018**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Chamamento Público

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.**

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes na Ata de Sessão do Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de instituições financeira através de impostos, taxas, contribuições de melhorias, dívida ativa não ajuizada, preços públicos e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de guia DAM – Documento e Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por meio de arrecadação e débito automático, e com fundamento no Parecer Jurídico n. 238/PGM/2020, R E S O L V E:

HOMOLOGAR com base na Lei Federal n. 8.666/93, o resultado da presente licitação em favor das seguintes Instituições:

- Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB CENTRO;  
- Banco Bradesco S.A.;  
- Itaú Unibanco S.A.

Diante disso encaminhamos o presente processo à PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 25 de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECISÕES DO GABINETE**

**PROCESSO Nº 1-2688/2020**

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMETUR, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da servidora: Selo Totti (Secretária Municipal de Esporte e Turismo), conforme descrito às fls. 03/04.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

**PROCESSO N° 1-3173/2020**

INTERESSADO: SEMAS  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMAS, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da servidora: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (Secretária Municipal de Assistência Social), conforme descrito às fls. 04/06.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

**PROCESSO N° 1-3172/2020**

INTERESSADO: SEMED  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMED, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da servidora: Edilaine Alves da Silva Nogueira (Secretária Municipal de Educação), conforme descrito às fls. 04/05.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 25 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

**PROCESSO N. 1-2051/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade

Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Planejamento: Pedro Cabeça Sobrinho, com destino a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 57, através do Parecer n. 0714/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de março de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

**DECRETOS**

**DECRETO N. 12495/GAB/PM/JP/2020  
10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 034/SEMFAZ/CAEO/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 269.000,00** (duzentos e sessenta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
697	08.244.0001.1057.0000	Aquisição de Viatura Utilitária - Micro Ônibus - Conv. n° 092/2017	269.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 837	Conv. n° 092/2017	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Convênio n. 092/2017, tendo como objetivo a aquisição de micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito  
**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
0409267/20001-25 Exercício: 2020  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.837 - Conv. n° 092/2017  
APURADA ATÉ O MÊS 3/2020

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.00.1.1.01.9	Rend. Aplic. Finan. Conv. n° 092/2017 - Micro-ônibus	249,99	0,00	-249,99
2418.10.9.1.08.0	Conv. 092/2017 - Aquisição de Viatura Utilitária - Micro-ônibus	0,00	270.000,00	270.000,00
		249,99	270.000,00	269.750,01

**DECRETO N. 12496/GAB/PM/JP/2020  
10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 034/SEMFAZ/CAEO/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.280,00** (um mil, duzentos e oitenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1054	08.244.0009.2012.0000	Proteção Social Especial	1.280,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	018 001	Recursos próprios do Município	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1042	08.244.0009.2012.0000	Proteção Social Especial	-1.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CON-	

SUMO	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018	001	Recursos próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12497/GAB/PM/JP/2020  
10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 034/SEMFAZ/CAEO/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
221	12.361.0002.2088.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 043	Recurso Próprio 25% - Fundamental	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
216	12.361.0002.2088.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-220.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 043	Recurso Próprio 25% - Fundamental	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12498/GAB/PM/JP/2020  
10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** o teor do Memorando n° 034/SEMFAZ/CAEO/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
		02 06 02
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	2	2	1
12.361.0002.2088.0000	PGedef - Prog. Gestão em Educação Fundamental	245.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES			
Ficha:	2	5	1
12.365.0003.1016.0000	PGedei - Prog. Gestão em Educação Infantil	30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E
INSTALAÇÕES			
Ficha:	2	9	9
12.365.0003.2118.0000	PGedei - Prog. Gestão em Educação Infantil	25.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES			

## § 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
	02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha:	2	4	5
12.361.0002.2119.0000	PGedef - Prog. Gestão em Educação Fundamental	-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J			
Ficha:	2	5	3
12.365.0003.1124.0000	PGedei - Prog. Gestão em Educação Infantil	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E
INSTALAÇÕES			
Ficha:	2	8	4
12.365.0003.2083.0000	PGedei - Prog. Gestão em Educação Infantil	-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL
DE CONSUMO			

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12522/GAB/PM/JP/2020**  
**12 DE MARÇO DE 2020**

Exonera Ana Karolina da Silva Andrade, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Ana Karolina da Silva Andrade**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 12523/GAB/PM/JP/2020**  
**12 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 036/SEMFAZ/CAEO/2020,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos

reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
672	08.122.0001.2082.0000	Manutenção
	das Atividades do Conselho Tutelar	14.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E
	1	Recursos do Tesouro -
	002	001
	Recursos Próprios do Município	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
669	08.122.0001.2082.0000	Manutenção
	das Atividades do Conselho Tutelar	-14.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E
	1	Recursos do Tesouro -
	002	001
	Recursos Próprios do Município	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12524/GAB/PM/JP/2020**  
**12 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** o teor do Memorando n° 036/SEMFAZ/CAEO/2020,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

## § 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 17 01	
		FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
Ficha:	9	3	3
13.392.0013.2057.0000		Programa de difusão Cultural	
10.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENI-
			ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA

## § 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 17 01	
		FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
Ficha:	9	2	9
13.392.0013.2046.0000		Programa de difusão Cultural	
-10.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPA-
			MENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12525/GAB/PM/JP/2020**  
**12 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** o teor do Memorando n° 036/SEMFAZ/CAEO/2020,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

## § 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 13 01	
		GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO	
Ficha:	8	0	8
27.812.0012.1017.0000		PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv. Esporte	28.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E
INSTALAÇÕES			

## § 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 13 01	
		GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO	
Ficha:	824	27.812.0012.2095.0000	
PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv. Esporte e			-13.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEMOU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			

Ficha:	826	27.812.0012.2095.0000	
PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv. Esporte e			-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J			

Ficha:	830	27.812.0012.2096.0000	
PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv. Esporte e			-12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J			

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12526/GAB/PM/JP/2020**  
**12 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** o teor do Memorando n° 036/SEMFAZ/CAEO/2020,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 1.123.652,96** (um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

## § 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 07 03	
		BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha:	4	4	2
10.301.0004.2101.0000		PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	1.011.206,53

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	4	4	4
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	2.165,00		
3.1.90.13.00	OUBRIGACÕES PATRONAIS	4	4	6
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	12.330,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA	4	4	8
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450	10.301.0004.2101.0000	90.051,43
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	4.400,00	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	4.400,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	4	6	3
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	2.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4	6	5
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	500,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4	6	7
Ficha: 10.301.0004.2101.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	500,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			

## § 2º Redução (-):

LOCAL: 02	PODEREXECUTIVO			
02 07 03	BLOCODE			
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-1.011.206,53		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4	3	2
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-2.165,00		
3.1.90.13.00	OUBRIGACÕES PATRONAIS	434	10.301.0004.2058.0000	-12.330,00
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-500,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-90.051,43		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	437	10.301.0004.2058.0000	-4.400,00
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-4.400,00	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV.
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-2.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	438	10.301.0004.2058.0000	-2.000,00
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-500,00	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-500,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	440	10.301.0004.2058.0000	-500,00
Ficha: 10.301.0004.2058.0000	PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva	-500,00	3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura

de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**

Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12527/GAB/PM/JP/2020**  
**12 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 036/SEMFAZ/CAEO/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02	PODEREXECUTIVO			
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ficha: 04.122.0001.2044.0000	PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa	21.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.			

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02	PODEREXECUTIVO			
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ficha: 04.122.0001.2044.0000	PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa	-21.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**

Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12531/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia Carla Cristina Oliveira Albuquerque, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Carla Cristina Oliveira Albuquerque**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**

Prefeito

**DECRETO N. 12539/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 038/SEMFAZ/CAEO/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.685,00** (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
997	do IGD SUAS	08.244.0001.2090.0000	500,00	Manutenção
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1	Exercício Corrente			Recursos do Tesouro -
018	do IGD-SUAS	101		Manutenção
1053	Social Especial	08.244.0009.2012.0000	1.185,00	Proteção
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1	Exercício Corrente			Recursos do Tesouro -
018	Proteção Social Especial	103		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
995	do IGD SUAS	08.244.0001.2090.0000	-500,00	Manutenção
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1	Exercício Corrente			Recursos do Tesouro -
018	do IGD-SUAS	101		Manutenção
1045	Social Especial	08.244.0009.2012.0000	-1.185,00	Proteção
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.			
1	Exercício Corrente			Recursos do Tesouro -
018	Proteção Social Especial	103		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**

Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12540/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 038/SEMFAZ/CAEO/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE			
877	de Mudanças e Arborização Urbana	18.541.0011.2024.0000	15.000,00	Produção

SUMO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CON-	cação.
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -	
Município	002 001	Recursos Próprios do	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

DE MEIO AMBIENTE	02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	864 18.122.0001.2054.0000	M a n u t .	
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS	
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -	
Município	002 001	Recursos Próprios do	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12541/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 038/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 67.628,00** (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 06 02	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Ficha:	2 9 9	
12.365.0003.2118.0000	PGEDEI - Prog. Gestão em Educação Infantil	50.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.3.90.39.00	OUTROS	

12.365.0003.2143.0000	Ficha:	3 1 4	
PGEDEI - Prog. Gestão em Educação Infantil	17.628,00		
BUIÇÕES	3.3.90.41.00	CONTRI-	

§ 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 06 02	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Ficha:	2 1 6	
12.361.0002.2088.0000	PGEDEF - Prog. Gestão em Educação Fundamental	-50.000,00	
DE CONSUMO	3.3.90.30.00	MATERIAL	
12.361.0002.2092.0000	Ficha:	2 3 9	
PGEDEF - Prog. Gestão em Educação Fundamental	-17.628,00		
BUIÇÕES	3.3.90.41.00	CONTRI-	

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.  
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12542/GAB/PM/JP/2020**  
**17 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 038/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica remanejado o montante de **R\$ 157.000,00** (cento e cinquenta e sete mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 09 01	
GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha:	699	
08.244.0001.2003.0000	PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa	157.000,00	
ÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	SUBVEN-	

§ 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 01 01	
DO PREFEITO	Ficha:	38 04.122.0001.2068.0000	
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa	-157.000,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	OUTROS	

**Art. 2º** O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 12562/GAB/PM/JP/2020**  
**20 DE MARÇO DE 2020**

Nomeia Comissão Especial para elaborar proposta da Lei Diretrizes Orçamentária (LDO/2021) e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal deve elaborar a LDO/2021, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná e demais legislação e Normativas vigentes, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 095/SEMFAZ/20,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO/2021), integrada pelos membros a seguir nominados, que atuará sob a presidência do primeiro:

- Luiz Fernandes Ribas Motta;
- Sonete Diogo Pereira;
- Francilane Magalhães Santos;
- Sabrina de Paula da Cunha;
- Agnaldo Deusdete de Jesus Martins;
- Andreia Moreschi da Silva;

g) Priscila Midia Martins Nascimento.

**Art. 2º** Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 3º** A comissão especial deverá cumprir o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, art. 55, §9º, I (Emenda n. 020/2014).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00011/2020 (SRP)**

Às 13:55 horas do dia 19 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 12234/19, Pregão nº 00011/2020, conforme a seguir descrito:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 1

Descrição: FRUTA - XAROPE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,9200 e a quantidade de 1.200 Unidade.

Item: 2

Descrição: FRUTA - XAROPE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 4,7200 e a quantidade de 3.000 Unidade.

Item: 3

Descrição: ACICLOVIR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 15.840 Comprimido.

Item: 4

Descrição: ACICLOVIR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2,2499, com valor negociado a R\$ 2,2400 e a quantidade de 960 Bisnaga 10,00 G.

Item: 5

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 492.000 Comprimido.

Item: 6

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 1.440 Comprimido.

Item: 7

Descrição: ÁCIDO FÓLICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 6,9600 e a quantidade de 60 Frasco 30,00 ML.

Item: 8

Descrição: ÁCIDO FÓLICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 184.800 Comprimido.

Item: 9

Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 48.000 Comprimido.

Item: 10

Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 1.200 Frasco 100,00 ML.

Item: 11

Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO  
Situação: Homologado

Adjudicado para: UNI HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3600 e a quantidade de 72.000 Comprimido.

Item: 12  
Descrição: ÁGUA DESTILADA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 3.000 Ampola 5,00 ML.

Item: 13  
Descrição: ALBENDAZOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 12.600 Comprimido.

Item: 14  
Descrição: ALBENDAZOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0900 e a quantidade de 3.720 Frasco 10,00 ML.

Item: 15  
Descrição: EXTRATO MEDICINAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8000, com valor negociado a R\$ 0,7300 e a quantidade de 6.000 Cápsula.

Item: 16  
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 21.600 Comprimido.

Item: 17  
Descrição: ALOPURINOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 24.600 Comprimido.

Item: 18  
Descrição: ALOPURINOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAM, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 18.000 Comprimido.

Item: 19  
Descrição: AMIODARONA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 26.400 Comprimido.

Item: 20  
Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 362.400 Comprimido.

Item: 21  
Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 48.000 Comprimido.

Item: 22  
Descrição: AMOXICILINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,5000 e a quantidade de 1.080 Frasco 75,00 ML.

Item: 23  
Descrição: AMOXICILINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 93.600 Cápsula.

Item: 24  
Descrição: AMOXICILINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 24.000 Cápsula.

Item: 25  
Descrição: AMOXICILINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,1500 e a quantidade de 4.560 Frasco 150,00 ML.

Item: 26  
Descrição: ANLIDIPINO BESILATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI,

pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 186.000 Comprimido.

Item: 27  
Descrição: ANLIDIPINO BESILATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 186.000 Comprimido.

Item: 28  
Descrição: ATENOLOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 12.000 Comprimido.

Item: 29  
Descrição: ATENOLOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 126.000 Comprimido.

Item: 30  
Descrição: AZITROMICINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 36.000 Comprimido.

Item: 31  
Descrição: AZITROMICINA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 32  
Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 40 Frasco 200,00 DOSES.

Item: 33  
Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 34  
Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 35  
Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 36  
Descrição: BENZILPENICILINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HAROLDO CAMPO, pelo melhor lance de R\$ 7,7900 e a quantidade de 33.000 Frasco-ampola.

Item: 37  
Descrição: BENZILPENICILINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,9000 e a quantidade de 14.640 Frasco-ampola.

Item: 38  
Descrição: BENZILPENICILINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DROGUISTA CEARENSE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 2.520 Frasco-ampola.

Item: 39  
Descrição: BIPERIDENO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 145.200 Comprimido.

Item: 40  
Descrição: BIPERIDENO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 41  
Descrição: BUDESONIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 240 Frasco 120,00 DOSE(S).

Item: 42  
Descrição: BUDESONIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 32,2000 e a quantidade de 300 Frasco 120,00 DOSES.

Item: 43  
Descrição: BUDESONIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade

de 360 Frasco 120,00 DOSES.

Item: 44  
Descrição: CAPTOPRIL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 408.000 Comprimido.

Item: 45  
Descrição: CARBAMAZEPINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 2.412 Frasco 100,00 ML.

Item: 46  
Descrição: CARBAMAZEPINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 662.400 Comprimido.

Item: 47  
Descrição: CARBAMAZEPINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 72.000 Comprimido.

Item: 48  
Descrição: CARBONATO DE LÍTIU  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 96.000 Comprimido.

Item: 49  
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 6.000 Comprimido.

Item: 50  
Descrição: COLECALCIFEROL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 720 Comprimido.

Item: 51  
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 3.600 Comprimido.

Item: 52  
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 180.000 Comprimido.

Item: 53  
Descrição: CARVEDILOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 73.200 Comprimido.

Item: 54  
Descrição: CARVEDILOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 37.200 Comprimido.

Item: 55  
Descrição: CARVEDILOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 102.000 Comprimido.

Item: 56  
Descrição: CARVEDILOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DROGUISTA CEARENSE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 78.000 Comprimido.

Item: 57  
Descrição: EXTRATO MEDICINAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e a quantidade de 3.600 Cápsula.

Item: 58  
Descrição: CEFALEXINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI,

pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 204.000 Cápsula .

Item: 59  
Descrição: CEFALEXINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,1300 e a quantidade de 3.180 Frasco 100,00 ML .

Item: 60  
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 600 Frasco-ampola .

Item: 61  
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HAROLDO CAMPO , pelo melhor lance de R\$ 8,6100 e a quantidade de 1.440 Frasco-ampola.

Item: 62  
Descrição: CETOCONAZOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E , pelo melhor lance de R\$ 4,3500 e a quantidade de 1.200 Frasco 100,00 ML .

Item: 63  
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 360 Comprimido .

Item: 64  
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 90.000 Comprimido .

Item: 65  
Descrição: CLARITROMICINA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 66  
Descrição: CLARITROMICINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 3.600 Comprimido .

Item: 67  
Descrição: CLINDAMICINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 6.360 Cápsula .

Item: 68  
Descrição: CLORETO DE SÓDIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 3,4900 e a quantidade de 1.800 Frasco 50,00 ML .

Item: 69  
Descrição: CLOMIPRAMINA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 70  
Descrição: CLOMIPRAMINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6600 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

Item: 71  
Descrição: CLONAZEPAM  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 192.000 Comprimido .

Item: 72  
Descrição: CLONAZEPAM  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 2,3800 e a quantidade de 3.120 Frasco 20,00 ML .

Item: 73  
Descrição: CLORPROMAZINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 99.600 Comprimido .

Item: 74  
Descrição: CLORPROMAZINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 24.000 Comprimido .

Item: 75  
Descrição: CLORPROMAZINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 240 Frasco 20,00 ML .

Item: 76  
Descrição: DEXAMETASONA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 77  
Descrição: DEXAMETASONA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 13.200 Comprimido .

Item: 78  
Descrição: DEXAMETASONA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 3.600 Bisnaga 10,00 G .

Item: 79  
Descrição: DEXAMETASONA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E , pelo melhor lance de R\$ 1,5300 e a quantidade de 1.980 Frasco 100,00 ML .

Item: 80  
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 9.600 Comprimido .

Item: 81  
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,1100 e a quantidade de 1.560 Frasco 100,00 ML .

Item: 82  
Descrição: DIAZEPAM  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

Item: 83  
Descrição: DIAZEPAM  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 66.000 Comprimido .

Item: 84  
Descrição: DIGOXINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 51.600 Comprimido .

Item: 85  
Descrição: DIGOXINA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 86  
Descrição: DIPIRONA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 252.000 Comprimido .

Item: 87  
Descrição: DIPIRONA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 1,4300 e a quantidade de 5.280 Frasco 20,00 ML .

Item: 88  
Descrição: DOXAZOSINA MESILATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 36.000 Comprimido .

Item: 89  
Descrição: DOXAZOSINA MESILATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 36.000 Comprimido .

Item: 90

Descrição: ENALAPRIL MALEATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 246.000 Comprimido .

Item: 91  
Descrição: ENALAPRIL MALEATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DROGUISTA CEARENSE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 240.000 Comprimido .

Item: 92  
Descrição: ENALAPRIL MALEATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 36.000 Comprimido .

Item: 93  
Descrição: ERITROMICINA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 94  
Descrição: ERITROMICINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 6,7000 e a quantidade de 110 Frasco 60,00 ML .

Item: 95  
Descrição: ESPIRAMICINA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 96  
Descrição: ESPIRONOLACTONA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4400 e a quantidade de 7.200 Comprimido .

Item: 97  
Descrição: ESPIRONOLACTONA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 120.000 Comprimido .

Item: 98  
Descrição: ESTRIOLO  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 99  
Descrição: ESTROGÊNIO CONJUGADOS  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 100  
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 73.200 Comprimido.

Item: 101  
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 97.200 Comprimido.

Item: 102  
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 540 Frasco 20,00 ML .

Item: 103  
Descrição: FINASTERIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 36.000 Comprimido .

Item: 104  
Descrição: FLUOXETINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 420.000 Cápsula.

Item: 105  
Descrição: FLUCONAZOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 13.200 Cápsula.

Item: 106  
Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 107  
Descrição: FUROSEMIDA

Situação: Homologado  
Adjudicado para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 127.200 Comprimido .

Item: 108  
Descrição: GENTAMICINA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 109  
Descrição: GLIBENCLAMIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 0,0200 e a quantidade de 612.000 Comprimido .

Item: 110  
Descrição: GEL PARA TOUCADOR  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 111  
Descrição: GLICLAZIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 10.800 Comprimido .

Item: 112  
Descrição: GLICLAZIDA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 113  
Descrição: EXTRATO MEDICINAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 4.800 Frasco 120,00 ML .

Item: 114  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 115  
Descrição: HALOPERIDOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

Item: 116  
Descrição: HALOPERIDOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,2900 e a quantidade de 97.200 Comprimido .

Item: 117  
Descrição: FRUTA - XAROPE  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 118  
Descrição: HALOPERIDOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 120 Frasco 20,00 ML .

Item: 119  
Descrição: HIDRALAZINA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 120  
Descrição: HIDRALAZINA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 121  
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0200 e a quantidade de 732.000 Comprimido .

Item: 122  
Descrição: HIDROCORTISONA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,7000 e a quantidade de 1.200 Bisnaga 20,00 G .

Item: 123  
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E , pelo melhor lance de R\$ 2,4900 e a quantidade de 2.400 Frasco 100,00 ML .

Item: 124  
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 12.000 Comprimido .

Item: 125

Descrição: HIPROMELOSE  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 126  
Descrição: IBUPROFENO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 18.000 Comprimido .

Item: 127  
Descrição: IBUPROFENO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 192.000 Comprimido .

Item: 128  
Descrição: IBUPROFENO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 5.040 Frasco 30,00 ML .

Item: 129  
Descrição: IPRATRÓPIO BROMETO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 130  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,9700 e a quantidade de 1.680 Frasco 20,00 ML .

Item: 131  
Descrição: EXTRATO MEDICINAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 90.000 Cápsula .

Item: 132  
Descrição: ISOSSORBIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAM , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 12.000 Comprimido .

Item: 133  
Descrição: ISOSSORBIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2900 e a quantidade de 3.600 Comprimido .

Item: 134  
Descrição: ITRACONAZOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 36.360 Cápsula .

Item: 135  
Descrição: IVERMECTINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 2.640 Comprimido .

Item: 136  
Descrição: LACTULOSE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 1.920 Frasco 120,00 ML .

Item: 137  
Descrição: LEVODOPA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 138  
Descrição: LEVODOPA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 139  
Descrição: LEVODOPA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 36.000 Comprimido .

Item: 140  
Descrição: LEVODOPA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 14.400 Comprimido .

Item: 141  
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 18.000 Comprimido .

Item: 142  
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 22.800 Comprimido .

Item: 143  
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 25.200 Comprimido .

Item: 144  
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,7600 e a quantidade de 4.200 Bisnaga 30,00 G .

Item: 145  
Descrição: LORATADINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 32.400 Comprimido .

Item: 146  
Descrição: LORATADINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.880 Frasco 100,00 ML .

Item: 147  
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 1.638.000 Comprimido .

Item: 148  
Descrição: EXTRATO MEDICINAL  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 149  
Descrição: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 150  
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 98.400 Comprimido .

Item: 151  
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 726.000 Comprimido .

Item: 152  
Descrição: METILDOPA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 153  
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 7.200 Comprimido .

Item: 154  
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,8400 e a quantidade de 540 Frasco 10,00 ML .

Item: 155  
Descrição: METOPROLOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 24.000 Comprimido .

Item: 156  
Descrição: METOPROLOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 24.000 Comprimido .

Item: 157  
Descrição: METOPROLOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 14.400 Comprimido .

Item: 158  
 Descrição: METOPROLOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Item: 159  
 Descrição: METRONIDAZOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 14.400 Comprimido .

Item: 160  
 Descrição: METRONIDAZOL  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 161  
 Descrição: METRONIDAZOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,8100 e a quantidade de 4.200 Bisnaga 50,00 G .

Item: 162  
 Descrição: METRONIDAZOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,2200, com valor 20/03/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 163  
 Descrição: MICONAZOL NITRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 3.000 Bisnaga 28,00 G .

Item: 164  
 Descrição: MICONAZOL NITRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9600 e a quantidade de 3.600 Bisnaga 80,00 G .

Item: 165  
 Descrição: MICONAZOL NITRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 120 Frasco 30,00 G .

Item: 166  
 Descrição: NIFEDIPINO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 114.000 Comprimido .

Item: 167  
 Descrição: NISTATINA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 540 Frasco 50,00 ML .

Item: 168  
 Descrição: NITROFURANTOÍNA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 24.000 Cápsula .

Item: 169  
 Descrição: NIMESULIDA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 144.000 Comprimido .

Item: 170  
 Descrição: NORTRIPTILINA CLORIDRATO  
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 171  
 Descrição: NORTRIPTILINA CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 24.000 Cápsula .

Item: 172  
 Descrição: NORTRIPTILINA CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5700 e a quantidade de 24.000 Cápsula .

Item: 173  
 Descrição: NORTRIPTILINA CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,7800

e a quantidade de 3.600 Cápsula .

Item: 174  
 Descrição: PETROLATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 2,1600 e a quantidade de 1.080 Frasco 100,00 ML .

Item: 175  
 Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 176  
 Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 2.400 Comprimido .

Item: 177  
 Descrição: OMEPRAZOL  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 178  
 Descrição: OMEPRAZOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 480.000 Cápsula .

Item: 179  
 Descrição: PARACETAMOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 66.000 Comprimido .

Item: 180  
 Descrição: PARACETAMOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,8100 e a quantidade de 2.400 Frasco 15,00 ML .

Item: 181  
 Descrição: PERMETRINA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 120 Frasco 60,00 ML .

Item: 182  
 Descrição: PERMETRINA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7900 e a quantidade de 120 Frasco 60,00 ML .

Item: 183  
 Descrição: PILOCARPINA CLORIDRATO  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 184  
 Descrição: PIRIMETAMINA  
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 185  
 Descrição: EXTRATO MEDICINAL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7400 e a quantidade de 2.400 Bisnaga 5,00 G .

Item: 186  
 Descrição: FRUTA - XAROPE  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,8800 e a quantidade de 1.200 Unidade.

Item: 187  
 Descrição: FRUTA - XAROPE  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,8800 e a quantidade de 1.800 Unidade .

Item: 188  
 Descrição: PREDNISONA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 42.000 Comprimido.

Item: 189  
 Descrição: PREDNISONA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 30.000 Comprimido.

Item: 190  
 Descrição: FRUTA - XAROPE  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 , com valor negociado

a R\$ 1,2500 e a quantidade de 720 Unidade.

Item: 191  
 Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 48.000 Comprimido.

Item: 192  
 Descrição: PROPAFENONA CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8900 e a quantidade de 720 Comprimido.

Item: 193  
 Descrição: PROPILTIOURACIL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 300 Comprimido.

Item: 194  
 Descrição: PROPRANOLOL CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 9.600 Comprimido .

Item: 195  
 Descrição: PROPRANOLOL CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 186.000 Comprimido .

Item: 196  
 Descrição: FRUTA - XAROPE  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8900 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 197  
 Descrição: RANITIDINA CLORIDRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: DROGUISTA CEARENSE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 109.200 Comprimido .

Item: 198  
 Descrição: FRUTA - XAROPE  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E , pelo melhor lance de R\$ 0,5400 e a quantidade de 2.640 Unidade.

Item: 199  
 Descrição: SALBUTAMOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e a quantidade de 720 Frasco 200,00 DOSES.

Item: 200  
 Descrição: SINVASTATINA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 360 Comprimido.

Item: 201  
 Descrição: SINVASTATINA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 54.000 Comprimido .

Item: 202  
 Descrição: SINVASTATINA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 36.000 Comprimido .

Item: 203  
 Descrição: SULFADIAZINA  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 204  
 Descrição: SULFADIAZINA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2900 e a quantidade de 2.400 Bisnaga 30,00 G .

Item: 205  
 Descrição: SULFAMETOXAZOL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 48.000 Comprimido .

Item: 206

Descrição: SULFAMETOXAZOL  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 207  
Descrição: SULFATO FERROSO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E , pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 366.000 Drágea.

Item: 208  
Descrição: FRUTA - XAROPE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 1,5800 e a quantidade de 240 Unidade.

Item: 209  
Descrição: SULFATO FERROSO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 240 Frasco 30,00 ML .

Item: 210  
Descrição: TETRACICLINA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 211  
Descrição: TIAMINA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 24.000 Comprimido.

Item: 212  
Descrição: TIMOLOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 60 Frasco 5,00 ML .

Item: 213  
Descrição: TIMOLOL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 60 Frasco 5,00 ML .

Item: 214  
Descrição: VARFARINA SÓDICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 3.600 Comprimido.

Item: 215  
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8700 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Item: 216  
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 720 Comprimido.

Item: 217  
Descrição: SERINGA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 240.000 Unidade .

Item: 218  
Descrição: LANCETA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 300.000 Unidade.

Item: 219  
Descrição: FRUTA - XAROPE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23,9900 e a quantidade de 6.000 Unidade.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2020

Às 11:28 horas do dia 24 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6266/2019, Pregão nº 00023/2020, conforme a seguir descrito:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1 - GRUPO 1  
Descrição: Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 15.420,0000, com valor negociado a R\$ 15.409,4400 .

Item: 2 - GRUPO 1  
Descrição: Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 4.293,0000, com valor negociado a R\$ 4.137,7200 .

Objeto: Contratação de instituição (agente de integração de estágio), especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários matriculados em instituição de ensino superior ou ensino técnico para exercer atividades na Secretaria Municipal e Educação. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2020

Às 14:09 horas do dia 26 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5956/18, Pregão nº 00021/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação  
Item: 1  
Descrição: BANDEJA DE AÇO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.240,0000.

Item: 2  
Descrição: TUBO AÇO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.090,0000, com valor negociado a R\$ 4.089,8600 .

Item: 3  
Descrição: MESA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 538,0000.

Item: 4  
Descrição: LÂMINA SERRA MANUAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO, pelo melhor lance de R\$ 62.000,0000, com valor negociado a R\$ 61.999,9800.

Item: 5  
Descrição: CAMA COMUM  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 6  
Descrição: MESA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 85.000,0000, com valor negociado a R\$ 78.200,0000.

Item: 7  
Descrição: BOMBA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 8  
Descrição: SENSOR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENT, pelo melhor lance de R\$ 79,0000, com valor negociado a R\$ 75,4800 .

Item: 9  
Descrição: LANTERNA ELÉTRICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENT, pelo melhor lance de R\$ 133,0000.

Item: 10  
Descrição: CAMA COMUM  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ANDREIA LORENZI, pelo melhor lance de R\$ 18.000,0000, com valor negociado a R\$ 15.210,4400.

Item: 11  
Descrição: CAMA COMUM  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000.

Item: 12

Descrição: MONITOR VÍDEO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MTB TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65.000,0000.

Item: 13  
Descrição: LANTERNA ELÉTRICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.495,0000, com valor negociado a R\$ 1.494,9900.

Item: 14  
Descrição: BRAÇADEIRA CABO AÇO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 954,0000.

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos hospitalares), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

## PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/03/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CORRIDA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.276,19 M², EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

AV. CLOVIS ARRAES – TRECHO: ENTRE BR364 E RUA JÚLIO GUERRA;  
AV. CLÓVIS ARRAES – TRECHO: RUA JÚLIO GUERRA E A. MARECHAL RONDON;  
AV. CLÓVIS ARRAES – TRECHO: ENTRE MARECHAL RONDON E MARECHAL RONDON;  
AV. MARECHAL RONDON – TRECHO: ENTRE AV. CLOVIS ARRAES E AV. 06 DE MAIO;  
AV. 06 DE MAIO – TRECHO: ENTRE AV. MARECHAL RONDON E TRANSCONTINENTAL;  
AV. TRANSCONTINENTAL– TRECHO: ENTRE AV. 06 DE MAIO E AV. CLOVIS ARRAES.

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2020.

MARCITO APARECIDO PINTO  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/03/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CORRIDA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.276,19 M², EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

AV. CLOVIS ARRAES – TRECHO: ENTRE BR364 E RUA JÚLIO GUERRA;  
AV. CLÓVIS ARRAES – TRECHO: RUA JÚLIO GUERRA E A. MARECHAL RONDON;  
AV. CLÓVIS ARRAES – TRECHO: ENTRE MARECHAL RONDON E MARECHAL RONDON;  
AV. MARECHAL RONDON – TRECHO: ENTRE AV. CLOVIS ARRAES E AV. 06 DE MAIO;  
AV. 06 DE MAIO – TRECHO: ENTRE AV. MARECHAL RONDON E TRANSCONTINENTAL;  
AV. TRANSCONTINENTAL– TRECHO: ENTRE AV. 06 DE MAIO E AV. CLOVIS ARRAES.

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2020.

MARCITO APARECIDO PINTO  
Prefeito Municipal